



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL DE SELAÇÃO 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEDICINA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	GRADUAÇÃO EM MEDICINA	17/07/2014	2 anos	R\$400,00	--
50	00					

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.  
1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

**2. Inscrição**

- 2.1 Local: Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo  
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
24030-210 – Centro – Niterói - RJ
- 2.2. Horário: Segundas e Quintas feiras das 16:00 às 19:00 h
- 2.3. Período: **03/02/2014 a 22/05/2014**
- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico escolar.
- 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.
- 2.4.5 *Curriculum vitae*.
- 2.4.6 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158083

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: **R\$ 400,00**

Valor Total: **R\$ 400,00**

**3. Instrumentos de Seleção**

- 3.1.1 Prova escrita, tipo teste, de conhecimentos gerais em medicina e relativos à especialidade;
- 3.1.2 Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (**inglês**)
- 3.1.3 Análise do Curriculum Vitae;
- 3.1.4 Entrevista Dirigida
- 3.2. Cronograma
- 3.2.1 Inscrições
- 3.2.1.1 Data: **03/02/2014 a 22/05/2014**
- 3.2.1.2 Horário: segundas e quintas feiras das 16:00 às 19:00 h.

3.2.1.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo  
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
24030-210 – Centro – Niterói - RJ

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: **05/06/2014**

3.2.2.2 Horário: **18:00 h**

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 05/06/2014 (Entrevista Dirigida)

3.2.22 Horário: 18:00 h

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 05/06/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: **16/06/2014**

3.2.5.2 Horário: **16:00 h**

3.2.5.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: **30/06/2014** das 15:00 às 19:00h.

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Nota de Conhecimentos Específicos

3.3.2.2 Nota de Língua Estrangeira

3.3.2.3 Idade (o mais velho)

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Outras informações:

4.4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.4.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.4.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

4.4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Medicina do Trabalho.

#### 5.0 BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. *Patologia do Trabalho*. Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. *Bioestatística*. UFF.
- HARRISON e cols. *Medicina Interna*. Guanabara Koogan
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças Relacionadas ao Trabalho ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

Niterói, 25 de novembro de 2013

---

Prof. Adj. MSc. José Paravidino de Macedo Soares  
Coordenador